

## FORMULÁRIO

### ANEXO XII

#### INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

**FINALIDADE:** Garantir que os serviços sejam realizados conforme especificado no Termo de Referência.

**META A CUMPRIR:** Prestação de 100% dos serviços dentro das especificações do Termo de Referência.

**INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO:** Planilha de controle de ocorrências.

**FORMA DE ACOMPANHAMENTO:** Verificar as datas das ocorrências efetuando o devido registro das mesmas para apuração total ao fim de cada período avaliado.

**PERIODICIDADE:** a cada prestação de serviços.

**MECANISMO DE CÁLCULO:** Somatório da pontuação obtida em cada ocorrência apontada dentro do período definido, conforme tabela de pontuação acumulada (abaixo).

**INÍCIO DE VIGÊNCIA:** Data da assinatura do contrato

A qualidade dos serviços prestados será medida por meio dos indicadores estabelecidos abaixo.

Quando os indicadores resultarem em valor acima de 6,0 pontos, além da glosa, poderá ser aplicada multa compensatória de forma proporcional à obrigação inadimplida, conforme sanção descrita no Termo de Referência.

A recorrência de motivos que levaram à aplicação de glosas poderá se configurar inexecução do objeto do contrato, situação sujeita a sanções administrativas.

O resultado da apuração da pontuação e respectivo percentual da glosa, serão comunicados pelo fiscal do contrato, por meio de notificação formal, à então contratada, que terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação, para contestar.

A cada glosa, os valores do somatório serão zerados, de forma a não haver duplicidade.

Os descontos serão realizados, sempre que possível, na nota fiscal relativa ao mês da ocorrência ou subsequente.

| Sequência | Descrição do INDICADOR     |
|-----------|----------------------------|
| 1         | MATERIAIS E EQUIPAMENTOS   |
| 2         | FUNCIONÁRIOS               |
| 3         | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS      |
| 4         | OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS |

#### PROPORCIONALIDADE DE ATINGIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS NO IMR

| Item                           | Descrição                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade                     | Garantir a segurança patrimonial e pessoal na mudança da sede da Reitoria do IFPR                                                                                                                    |
| Meta a Cumprir                 | 100% dos serviços executados e dos materiais recebidos, adequados ao uso e à perspectiva da administração                                                                                            |
| Instrumento de Medição         | Planilha de controle dos serviços executados                                                                                                                                                         |
| Forma de Acompanhamento        | A fiscalização do contrato acompanhará o controle dos serviços executados, realizando o lançamento dos resultados na planilha de controle                                                            |
| Periodicidade                  | Diariamente durante a execução dos serviços                                                                                                                                                          |
| Mecanismo de Cálculo           | Será aplicada a pontuação atribuída para cada ocorrência verificada. O número de ocorrências durante a execução refletirá o percentual de atingimento da meta (%) ou, a glosa, pelo não atingimento. |
| Início da Vigência             | Conforme contrato e prazo estabelecido por meio de emissão de Ordem de Serviços                                                                                                                      |
| Faixas de ajustes no Pagamento | de 0 a 2 ocorrências = 100% da meta = recebimento de 100% da fatura.                                                                                                                                 |
|                                | de 3 a 5 ocorrências = 95% da meta = recebimento de 95% da fatura.                                                                                                                                   |
|                                | de 6 a 8 ocorrências = 90% da meta = recebimento de 90% da fatura.                                                                                                                                   |
|                                | de 9 a 10 ocorrências = 85% da meta = recebimento 85% da fatura.                                                                                                                                     |
|                                | de 10 a 15 ocorrências = 30% da meta = recebimento 30% da fatura.                                                                                                                                    |
|                                | acima de 15 ocorrências = 5% da meta = Rescisão contratual                                                                                                                                           |
| Sanções                        | Os pontos acumulados em cada indicador são cumulativos aos pontos dos demais indicadores.                                                                                                            |
|                                | O acúmulo de pontos é diário. Sendo aplicada a sanção relativa às ocorrências da prestação de serviços.                                                                                              |
|                                | A existência de mais de 8 (oito) a 12 (doze) ocorrências, caracterizará a inexecução parcial do contrato                                                                                             |

| FATORES DE AVALIAÇÃO |                                                                                                                                                                                        |                               |        |        |        |        |        |        |                                 |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------------------------------|
| Item                 | Descrição                                                                                                                                                                              | Número de Ocorrências Diárias |        |        |        |        |        |        | Total de Ocorrências no Período |
|                      |                                                                                                                                                                                        | Dia 01                        | Dia 02 | Dia 03 | Dia 04 | Dia 05 | Dia 06 | Dia 07 |                                 |
| 1                    | Atraso no fornecimento de embalagens e materiais de identificação                                                                                                                      |                               |        |        |        |        |        |        |                                 |
| 2                    | Deixar de fornecer material de proteção no início da prestação de serviços e condições previstas no Edital                                                                             |                               |        |        |        |        |        |        |                                 |
| 3                    | Não utilizar os materiais de proteção na remoção dos móveis e objetos                                                                                                                  |                               |        |        |        |        |        |        |                                 |
| 4                    | Falta de funcionário sem imediata substituição nos prazos e condições previstas no Edital (por funcionário)                                                                            |                               |        |        |        |        |        |        |                                 |
| 5                    | Deixar de cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela Fiscalização                                                                                                  |                               |        |        |        |        |        |        |                                 |
| 6                    | Destruir ou danificar documentos e/ou equipamentos pertencentes à contratante por culpa ou dolo dos funcionários da Contratada                                                         |                               |        |        |        |        |        |        |                                 |
| 7                    | Conduta incompatível com as atribuições ou comportamento inadequado                                                                                                                    |                               |        |        |        |        |        |        |                                 |
| 8                    | Deixar de substituir funcionário com rendimento insatisfatório ou que tenha conduta incompatível com suas atribuições nos prazos e condições estabelecidas no Edital (por funcionário) |                               |        |        |        |        |        |        |                                 |
| 9                    | Executar serviço de modo incompleto injustificadamente, ou executa-lo de maneira protelatória                                                                                          |                               |        |        |        |        |        |        |                                 |
| 10                   | Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais aos usuários do IFPR                                                 |                               |        |        |        |        |        |        |                                 |
| 11                   | Fornecer veículo em desconformidade com o edital (por veículo)                                                                                                                         |                               |        |        |        |        |        |        |                                 |
| 12                   | Deixar de cumprir qualquer condição da contratada prevista em Edital e seus anexos, que não esteja prevista nesta tabela (por condição)                                                |                               |        |        |        |        |        |        |                                 |

## AJUSTES NO PAGAMENTO

Valor do Item ( A ):

| Número de Ocorrências Durante a Execução do Contrato | Faixa IMR (Conforme nº Ocorrências) | Percentual de Atingimento da Meta ( C ) | Valor a Ser Recebido pela Empresa D = ( A x C ) |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 00 a 02                                              |                                     | 100%                                    |                                                 |
| 03 a 05                                              |                                     | 95%                                     |                                                 |
| 06 a 08                                              |                                     | 90%                                     |                                                 |
| 09 a 10                                              |                                     | 85%                                     |                                                 |
| Acima de 10 - Inexecução Parcial                     |                                     | 30%                                     |                                                 |
| Rescisão Contratual                                  |                                     | 5%                                      |                                                 |



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ASSIS DE ALMEIDA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 02/12/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1498746** e o código CRC **500432FF**.

Referência: Processo nº 23411.014653/2021-72

SEI nº 1498746

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
LONDRINA/SECCON/LONDRINA/CA/LONDRINA/DIPLAD/LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-  
SECCON/LONDRINA  
Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil